

RETIFICAÇÃO Nº 02 - EDITAL CEPLAN Nº 009/2026**36º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (SIC) DA UDESC**

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, torna pública a presente retificação ao Edital CEPLAN nº 009/2026, considerando a Nota Explicativa e a Retificação das Orientações Gerais do 36º Seminário de Iniciação Científica da UDESC, encaminhadas pela PROPPG em 06 de agosto de 2026, que alteraram, em caráter excepcional, os procedimentos de submissão, tramitação e avaliação dos resumos do 36º SIC, retomando o modelo descentralizado via Direções de Pesquisa e Pós-Graduação - DPPGs.

1. No item 3, onde se lê:**3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DO RESUMO EXPANDIDO**

3.1 Os trabalhos deverão ser elaborados e submetidos pelos estudantes de iniciação científica por meio do SIGAA, na funcionalidade “Submeter Trabalho Completo”, disponível no seguinte caminho: Portal do Discente > Pesquisa > Seminário de Iniciação Científica > Submeter Trabalho Completo.

3.1.1 Somente os estudantes bolsistas de iniciação científica externos à UDESC que não possuam acesso ao SIGAA deverão encaminhar o resumo expandido ao orientador, conforme modelo disponibilizado pela PROPPG, para posterior envio à DPPG do CEPLAN.

3.1.2 A submissão do trabalho completo dispensa a necessidade de envio do relatório final pelo estudante de iniciação científica ou tecnológica. Nos casos excepcionais em que não seja possível o envio do trabalho ao 36º SIC, devido a dificuldades enfrentadas no desenvolvimento da pesquisa, o orientador deverá encaminhar à DPPG justificativa para a não participação do estudante no evento, a qual será submetida à análise. Nessa situação, o estudante deverá enviar o relatório final por meio da seguinte funcionalidade no SIGAA: Portal do Discente > Pesquisa > Relatórios de Iniciação Científica > Relatórios Finais > Enviar.

3.5 A versão final do trabalho, devidamente revisada e aprovada pelo orientador, deverá ser submetida pelo estudante no SIGAA até o dia 15 de setembro de 2026.

Leia-se:

3. DA ELABORAÇÃO E DO ENVIO DO RESUMO EXPANDIDO

3.1 Os trabalhos deverão ser elaborados pelos estudantes de iniciação científica e tecnológica utilizando **obrigatoriamente** o Modelo de Resumo do 36° SIC disponibilizado pela PROPPG.

3.1.1 Os estudantes que já tenham efetuado a submissão de seus resumos expandidos pelo SIGAA antes da retificação das Orientações Gerais não precisarão reenviar o documento. A PROPPG realizará a extração e adequação desses arquivos ao modelo oficial do 36° SIC e os encaminhará diretamente à DPPG do CEPLAN para continuidade das avaliações.

3.1.2 O envio do resumo expandido para o 36° SIC dispensa a necessidade de envio do relatório final pelo estudante de iniciação científica ou tecnológica. Nos casos excepcionais em que não seja possível o envio do trabalho ao 36° SIC, devido a dificuldades enfrentadas no desenvolvimento da pesquisa, o orientador deverá encaminhar à DPPG justificativa para a não participação do estudante no evento, a qual será submetida à análise. Nessa situação, o estudante deverá enviar o relatório final conforme orientações institucionais da PROPPG.

3.5 A versão final do trabalho, devidamente revisada e aprovada pelo orientador, deverá ser encaminhada **pelo orientador** à DPPG do CEPLAN, em formato PDF e em formato DOCX, até o dia **15 de setembro de 2026**, através do e-mail **dppg.ceplan@udesc.br**.

2. No item 4.1, onde se lê:

4.1 Os trabalhos completos deverão conter as seguintes informações:

I – Elementos pré-textuais:

- a) Autor: nome completo do estudante;
- b) Orientador: nome completo do orientador;
- c) Coautores: nome completo dos demais membros do trabalho, incluindo, quando houver, o nome dos ex-bolsistas que participaram do Plano de Trabalho;

- d) ODS: enquadramento em pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas;
- e) Título: até 200 caracteres;
- f) Resumo: até 1.500 caracteres;
- g) Palavras-chave: até 70 caracteres, separadas por pontos;
- h) Title: até 200 caracteres;
- i) Abstract: até 1.500 caracteres;
- j) Keywords: até 70 caracteres, separadas por pontos;
- k) Caso não haja versão em inglês do trabalho realizado, deverá ser informado nos campos correspondentes o seguinte texto: “Não há versão em inglês do trabalho realizado”.

II – Elementos textuais:

- a) Introdução: exposição do tema do trabalho de pesquisa, com até 4.000 caracteres;
- b) Metodologia: descrição dos métodos, materiais, técnicas e equipamentos utilizados, com até 6.000 caracteres;
- c) Resultados e Discussão: apresentação dos dados coletados e confronto dos resultados com a literatura consultada, com até 20.000 caracteres;
- d) Conclusões: destaque dos resultados obtidos no trabalho de pesquisa, podendo incluir recomendações ou sugestões para outras pesquisas na área, com até 3.000 caracteres.

III – Elementos pós-textuais:

- a) Referências: fontes bibliográficas utilizadas como suporte no desenvolvimento do trabalho de iniciação científica, com até 8.000 caracteres;
- b) Anexos: figuras, quadros, gráficos e tabelas. Todos os quadros, gráficos e figuras deverão seguir as recomendações da ABNT. As tabelas deverão observar as normas tabulares do IBGE. O título e a legenda deverão ser inseridos no campo de descrição da imagem (Ex.: Figura 1 – Modelo experimental de primata (*Callithrix jacchus*) para estudo de estresse pós-traumático).

Leia-se:

4.1 Os trabalhos deverão ser elaborados **obrigatoriamente** conforme o Modelo de Resumo do 36° SIC disponibilizado pela PROPPG, observando a estrutura, a formatação e os limites estabelecidos no referido documento.

4.1.1 O resumo deverá conter, em língua portuguesa, título, autoria, introdução, desenvolvimento, resultados, considerações finais, palavras-chave, anexos, quando houver, e referências bibliográficas.

4.1.2 A versão em inglês é opcional e, quando apresentada, deverá ser encaminhada em arquivo separado, conforme orientação constante no Modelo de Resumo do 36° SIC.

4.1.3 O resumo deverá observar o limite de até 2 laudas para os elementos textuais e até 2 laudas para os elementos pós-textuais, incluindo referências bibliográficas, ilustrações e dados cadastrais, totalizando até 4 laudas em formato A4.

4.1.4 Os anexos, quando houver, deverão conter no máximo 2 ilustrações, considerando tabelas, gráficos e figuras.

3. No item 6.2, onde se lê:

6.2 Os avaliadores deverão registrar no SIGAA as notas e os pareceres referentes ao resumo expandido e à apresentação oral, assegurando retorno acadêmico ao estudante.

Leia-se:

6.2 As avaliações dos resumos expandidos e das apresentações orais serão realizadas fora do SIGAA, por meio de fichas de avaliação padrão do evento, a serem encaminhadas pela DPPG aos avaliadores e restituídas à DPPG por meio digital, assegurando retorno acadêmico ao estudante.

4. No item 11, onde se lê:

Submissão da versão final no SIGAA - até 15/09/2026

Leia-se:

Envio da versão final à DPPG do CEPLAN, em formato PDF e DOCX, através do e-mail dppg.ceplan@udesc.br - até 15/09/2026

5. No item 12.1, onde se lê:

12.1 Os certificados de participação, apresentação e avaliação serão emitidos em formato digital pelo SIGAA, observadas as regras institucionais.

Leia-se:

12.1 Os certificados de participação, apresentação de trabalho e avaliação de resumos/apresentações serão emitidos em formato eletrônico sob responsabilidade da DPPG do CEPLAN, devendo ser gerados e autenticados de forma digital por meio do Sistema Oficial de Certificados da UDESC.

6. Acrescenta-se o item 14.6:

14.6 Após o recebimento e a consolidação dos resumos expandidos digitais, a DPPG do CEPLAN realizará o compartilhamento dos arquivos com a PROPPG por meio do OneDrive institucional, conforme orientações complementares, visando à composição e publicação dos Anais do 36° SIC.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital CEPLAN nº 009/2026.

São Bento do Sul, 10 de Setembro de 2026.

Delcio Pereira
Diretor Geral - CEPLAN
UDESC/CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4AGBL762**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELCIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 10/09/2026 às 23:22:58

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 06/10/2025 - 11:30:00 e válido até 06/10/2028 - 11:30:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjYyNDhfMjYyNTNfMjAyNi80QUdCTDc2Mg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026248/2026** e o código **4AGBL762** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.